



Câmara Municipal de Campina Grande
Casa Felix Araújo
Estado da Paraíba
Gabinete do Vereador Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 065 /2017

EMENTA: CRIA O APLICATIVO PARA CELULAR "CIDADANIA NA PALMA DA MÃO" QUE DISPONIBILIZA AO CIDADÃO O ACESSO MAIS RÁPIDO ÀS LEIS APROVADAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º - Fica criado o aplicativo para celular "CIDADANIA NA PALMA DA MÃO" que assegura ao cidadão o acesso rápido e prático às leis aprovadas na Câmara Municipal de Campina Grande e dá outras providências.

§1º - A criação e a manutenção do aplicativo serão de responsabilidade da Câmara Municipal de Campina Grande que disponibilizará, gratuitamente, para o sistema IOS, android e Windows Phone.

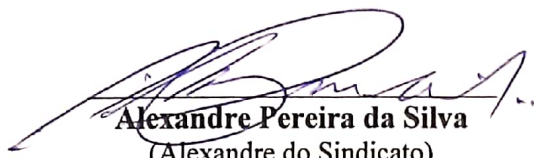
§2º - O aplicativo disponibilizará as leis mais importantes da Câmara referentes aos direitos do cidadão, com resumo da Lei, texto na íntegra e as penalidades previstas, sendo divididas em cinco categorias: lazer, compras, educação, transporte e saúde.

§3º - O aplicativo oferecerá também uma plataforma de compartilhamento da experiência nas redes sociais e, caso haja descumprimento da lei, o cidadão poderá denunciar, imediatamente, a Procuradoria da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à custa da dotação orçamentária própria da Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor 90 dias após a sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", 16 de novembro de 2017.



Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)

Vereador/Autor



**Câmara Municipal de Campina Grande
Casa Felix Araújo
Estado da Paraíba
Gabinete do Vereador Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)**

JUSTIFICATIVA


**SENHORA PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Segundo dados da Anatel, o Brasil, hoje, dispõe de 243,4 milhões de celulares, já tem mais celular do que brasileiro, visto que, em 2016, éramos 206 milhões de habitantes, de acordo com o IBGE. Desse montante, 77,9% de pessoas têm acesso à internet pelo celular. Ora, nada mais prático e rápido do que garantir os direitos do cidadão na palma da mão.

Pensando nisso, o Projeto de Resolução que ora apresento visa sanar um problema grave: A falta de informação acerca das Leis aprovadas nesta casa Legislativa e que impedem o cidadão de exercer plenamente a sua cidadania. Às vezes, a pessoa até já ouviu falar da Lei, mas não tem como provar que ela existe. Nesse sentido, proponho a criação do aplicativo para celular "Cidadania na Palma da Mão", em que os usuários de smartphones poderão ter acesso ao texto das Leis municipais e exigir a sua aplicação na prática.

Além disso, o aplicativo também oferecerá uma plataforma que permitirá o compartilhamento da experiência em redes sociais e a denúncia imediata aos Órgãos de Defesa do Consumidor e à Ouvidoria da Câmara, caso a Lei não esteja sendo cumprida. Vale ressaltar que essa ideia foi aplicada inicialmente pela Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro com o nome "Carteirada do Bem" e tem tido uma repercussão muito positiva na mídia e na sociedade.

A meu ver, o aplicativo aproxima a Câmara do cidadão e ajuda no cumprimento das leis, pois tem muita lei que não é cumprida porque as pessoas nem sabem que ela existe. Ademais, a iniciativa está conectada aos novos tempos, e convida as pessoas a tomarem posse da sua cidadania cobrando seus direitos e tendo acesso à informação, que é um direito garantido pela Lei Federal 12.527/2011, em qualquer suporte ou formato. Por tudo isso, peço o apoio de meus pares para tramitação deste Projeto de Resolução como também para a sua aprovação em Plenário.


Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)
Vereador/Autor